DECRETO Nº 2.730 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (**dez mil reais**)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FINANÇAS	
ELEMENTO	(93)- 3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FINANÇAS	
ELEMENTO	(94)- 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de agosto de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Kátia Regina da Silva
Procuradora do Município
OAB/SP 215.036